
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº30/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

PREFEITURA DE PORTO VELHO SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
(DTR)
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)

PORTARIA Nº 30/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 10 de Abril de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de
outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa
Municipal de Mototáxi nº. 0244, outorgada o Srº CRISTIANO
RODRIGUES NOGUEIRA, sob RG nº 995106SSP/RO, e
inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 838.489.082-04,
Residente à Rua Tancredo Neves nº 3579 Bairro Caladinho, a
qual era autorizado desde 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe
o e-DOC FB094547 Assinado por Anderson Da Silva Pereira -
Secretário Municipal - Em: 10/04/2023, 10:17:38 Assinado por
Elgislane Mendes De Oliveira - Assistente Administrativo -
Em: 10/04/2023, 10:12:27

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:16C0B5A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 13/04/2023. Edição 3452
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>